



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 395, DE 04 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe Sobre Exoneração de Servidor e Declara Vacância de Cargos de Provedimento Efetivo ”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando requerimento formulado pela Servidora Maria das Dores da Sérgio;

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. **MARIA DAS DORES DA SILVA SÉRGIO**, exonerada, a pedido, a partir de 31 de março de 2026, dos seguintes cargos de provimento efetivo:

I - “Professor I”, matrícula nº 1.032, para o qual foi nomeada em razão de aprovação em concurso público pela Portaria nº 027/1999;

II - Professor I”, matrícula nº 1.033, para o qual foi nomeada em razão de aprovação em concurso público pelo Decreto nº 773/2008.

Art. 2º - Ficam declarados vagos, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 004/2007, os cargos de Professor I, ocupados anteriormente pela servidora exonerada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 04 de março de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal